

**ATA PARCIAL**  
Prefeitura Municipal de Coimbra  
Prefeitura Municipal de Coimbra  
Pregão Eletrônico - 003/2024

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
05/03/2024 16:06	08/03/2024 08:00	15/03/2024 08:00	20/03/2024 08:00	20/03/2024 08:30

### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	FUNDO DE PEDREIRA EXTRAÍDO CONFORME NORMAS AMBIENTAIS OBS: (BUSCAR NO LOCAL ATÉ UM RAIO DE 30 KM DA SEDE)	58,00	10.000	t	Aceito

### Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/03/2024 - 16:03	<a href="#">PDF - FUNDO DE PEDREIRA.pdf</a>
05/03/2024 - 16:04	<a href="#">Revista-ETP - Prefeitura Municipal de Coimbra.JD.pdf</a>
05/03/2024 - 16:06	<a href="#">TR - FUNDO DE PEDREIRA.pdf</a>
06/03/2024 - 10:00	<a href="#">EDITAL FUNDO DE PEDREIRA.pdf</a>
06/03/2024 - 10:40	<a href="#">Solicitação Prefeitura Municipal de Coimbra MG.pdf</a>

### Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
20/03/2024 - 08:53:44	Negociação aberta para o processo 003/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 09:30:32	Documentos solicitados para o processo 003/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 003/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

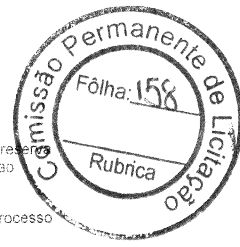
### Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Fundo de pedraira extraído conforme normas ambientais OBS: (Buscar no local até um raio de 30 km da sede)	LUIZ SOUSA DE PAULA	Brita tipo fundo de pedraira	Pedreira Ervália	35,00	10.000	350.000,00

### Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/96, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.





Declaração de Acessibilidade Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaração de inexistência de Fato Superveniente Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes

## Propostas Enviadas

0001 - Fundo de pedra extraído conforme normas ambientais  
 OBS: (Buscar no local até um raio de 30 km da sede)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
52.655.952 JUCIMARA RIBEIRO SARAIVA*	52.655.952/0001-47	19/03/2024 - 14:19:41	IN NATURA	IN NATURA	10.000	R\$200,00	R\$ 2.000.000,00	Sim
COMERCIAL B & F LTDA	07.051.239/0001-30	19/03/2024 - 15:46:22	NACIONAL	NACIONAL	10.000	R\$56,00	R\$ 560.000,00	Sim
LUIZ SOUSA DE PAULA	10.196.899/0001-13	19/03/2024 - 16:01:38	Brita tipo fundo de pedra	Pedreira Ervália	10.000	R\$55,00	R\$ 550.000,00	Sim
BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA*	44.119.251/0001-65	19/03/2024 - 16:14:52	fundo de pedra	ervália	10.000	R\$200,00	R\$ 2.000.000,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
COMERCIAL B & F LTDA	07.051.239/0001-30	90 dias
BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	44.119.251/0001-65	90 dias
52.655.952 JUCIMARA RIBEIRO SARAIVA	52.655.952/0001-47	60 dias
LUIZ SOUSA DE PAULA	10.196.899/0001-13	60 dias

## Lances Enviados

0001 - Fundo de pedra extraído conforme normas ambientais  
 OBS: (Buscar no local até um raio de 30 km da sede)

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/03/2024 - 14:19:41	200,00 (proposta)	52.655.952/0001-47 - JUCIMARA RIBEIRO SARAIVA	Cancelado - VALOR ACIMA DO VALOR DE REFERENCIA CONFORME CLÁUSULAS DO EDITAL.
19/03/2024 - 15:46:22	56,00 (proposta)	07.051.239/0001-30 - COMERCIAL B & F LTDA	Válido
19/03/2024 - 16:01:38	55,00 (proposta)	10.196.899/0001-13 - LUIZ SOUSA DE PAULA	Válido
19/03/2024 - 16:14:52	200,00 (proposta)	44.119.251/0001-65 - BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - VALOR ACIMA DO VALOR DE REFERENCIA DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS DO EDITAL.
20/03/2024 - 08:41:02	50,00	07.051.239/0001-30 - COMERCIAL B & F LTDA	Válido
20/03/2024 - 08:41:22	45,00	10.196.899/0001-13 - LUIZ SOUSA DE PAULA	Válido
20/03/2024 - 08:41:35	40,00	07.051.239/0001-30 - COMERCIAL B & F LTDA	Válido
20/03/2024 - 08:42:01	35,00	10.196.899/0001-13 - LUIZ SOUSA DE PAULA	Válido

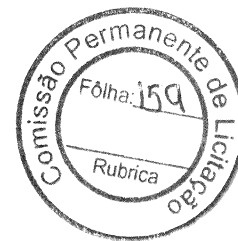
## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	20/03/2024 - 09:36:48	10.196.899/0001-13 - LUIZ SOUSA DE PAULA	HABILITAÇÃO.zip

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/03/2024 - 09:28	--	--





## 0001 - Fundo de pedra extraído conforme normas ambientais OBS: (Buscar no local até um raio de 30 km da sede)

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
52.655.952/0001-47 - 52.655.952 JUCIMARA RIBEIRO SARAIVA	20/03/2024 - 08:10:16	DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ACIMA DO VALOR ESTIMADO. O Acórdão nº 674/2020 Plenário TCU trouxe que O juízo do pregoeiro acerca da aceitabilidade da proposta deve ser feito APÓS a etapa competitiva do certame (fase de lances), devendo o licitante ser convocado para comprovar a exequibilidade da sua proposta antes de eventual desclassificação. Apenas em situações extremas, quando os lances ofertados configurarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero gerando presunção absoluta de inexequibilidade, admite-se a exclusão de lance durante a etapa competitiva do pregão	Indeferido

Justificativa: Analisando a manifestação de recurso apresentada pela empresa 52.655.952 Jucimara Ribeiro Saraiva, CNPJ: 52.655.952/0001-47, e o acórdão por ela apresentado, sendo ele Acórdão nº 674/2020 Plenário TCU, verifica-se que o edital de licitação referente ao pregão eletrônico é claro quanto às condições de apresentação das propostas, conforme item 8. Assim, observa-se a seguinte proposição:  
"8.11 - Será desclassificada a proposta que (art. 59 e incisos da Lei nº 14.133/21):

- 8.11.1 Não atenda as exigências do ato convocatório, em especial as exigências em relação ao produto/serviço exigido no T.R., contiver vícios insanáveis ou ilegalidades;
- 8.11.2 Esteja acima do valor unitário e total máximo aceitável orçado pela administração, mesmo após fase de lances/negociação, apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
- 8.11.3 Apresente preço excessivo, observado o disposto no item 8.11.2;
- 8.11.4 Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, conforme disposto no art. 59, III, da Lei 14.133/21, ressalvada das hipóteses previstas nos itens 8.2.1, e 8.3.1."

Dessa forma, além da disposição do edital, observa-se o art. 59, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, apresenta a seguinte proposição: "III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação.", portanto, a proposta apresentada no valor de R\$200,00 unitário condiz com um extremo sobrepreço em relação ao orçado pela administração, sendo R\$ 56 00. Portanto, neste embasamento legal desconsiderou-se a proposta apresentada. Vale ressaltar ainda, que a empresa não se enquadra nos requisitos de distância, devendo ela, em caso de habilitação, transportar o produto até o raio máximo indicado.

Atenciosamente,

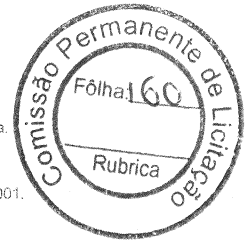
Andreia dos Santos Alves  
Pregoeira Municipal

### Chat

Data	Apelido	Frase
06/03/2024 - 10:00:20	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL FUNDO DE PEDREIRA.pdf) em 06/03/2024 às 10:00.
06/03/2024 - 10:40:28	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo EDITAL FUNDO DE PEDREIRA.pdf foi desvinculado do processo.
20/03/2024 - 08:33:39	Pregoeiro	Bom dia a todos
20/03/2024 - 08:34:53	Pregoeiro	lance esta aberto
20/03/2024 - 08:36:53	Sistema	O processo esta em fase de análise das propostas
20/03/2024 - 08:38:32	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 200,00 cancelada pelo Pregoeiro.
20/03/2024 - 08:38:32	Sistema	Motivo: VALOR ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS DO EDITAL.
20/03/2024 - 08:38:33	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 200,00 cancelada pelo Pregoeiro.
20/03/2024 - 08:38:33	Sistema	Motivo: VALOR ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS DO EDITAL.
20/03/2024 - 08:38:33	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 200,00 reclassificada pelo comprador.
20/03/2024 - 08:39:23	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 200,00 cancelada pelo Pregoeiro.
20/03/2024 - 08:39:23	Sistema	Motivo: VALOR ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA, CONFORME CLÁUSULAS DO EDITAL.
20/03/2024 - 08:40:01	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/03/2024 - 08:40:01	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
20/03/2024 - 08:40:01	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 5,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo sera desconsiderado.
20/03/2024 - 08:40:20	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2024 - 08:40:20	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/03/2024 - 08:44:10	Pregoeiro	licitantes favor melhorar o preços
20/03/2024 - 08:50:20	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/03/2024 - 08:53:44	Sistema	O item 0001 teve como arrematante LUIZ SOUSA DE PAULA - ME com lance de R\$ 35,00.
20/03/2024 - 08:53:44	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
20/03/2024 - 08:54:21	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2024 às 09:05.
20/03/2024 - 09:10:16	Sistema	O fornecedor 52.655.952 JUCIMARA RIBEIRO SARAIVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/03/2024 - 09:18:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2024 às 09:25.
20/03/2024 - 09:30:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 20/03/2024.
20/03/2024 - 09:30:33	Sistema	Motivo: Solicito ao fornecedor o envio da documentação de habilitação junto à proposta realinhada.
20/03/2024 - 09:30:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 20/03/2024.


Página 3 de 4





20/03/2024 - 09:30:37	Sistema	Motivo: Solicito ao fornecedor o envio da documentação de habilitação junto à proposta realinhada.
20/03/2024 - 09:36:48	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 10:05:55	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor LUIZ SOUSA DE PAULA no item 0001.
20/03/2024 - 10:05:55	Sistema	Motivo: Habilitação já apresentada e devidamente conferida.
20/03/2024 - 10:06:26	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LUIZ SOUSA DE PAULA.
20/03/2024 - 10:24:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
20/03/2024 - 10:24:01	Sistema	Intenção: <b>DESCLASIFICAÇÃO DA PROPOSTA ACIMA DO VALOR ESTIMADO.</b> O Acórdão nº 674/2020 Plenário TCU trouxe que O juízo do pregoeiro acerca da aceitabilidade da proposta deve ser feito APÓS a etapa competitiva do certame (fase de lances), devendo o licitante ser convocado para comprovar a exequibilidade na sua proposta antes de eventual desclassificação. Apenas em situações extremas, quando os lances ofertados configurarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, gerando presunção absoluta de inexequibilidade, admite-se a exclusão de lance durante a etapa competitiva do pregão
20/03/2024 - 10:24:01	Sistema	Justificativa: Analisando a manifestação de recurso apresentada pela empresa 52.655.952 Judimara Ribeiro Saraiva, CNPJ: 52.655.952/0001-47, e o acórdão por ela apresentado, sendo ele Acórdão nº 674/2020 Plenário TCU, verifica-se que o edital de licitação referente ao pregão eletrônico é claro quanto às condições de apresentação das propostas, conforme item 8. Assim, observa-se a seguinte proposição: "8.11 - Será desclassificada a proposta que (art. 59 e incisos da Lei nº 14.133/21): 8.11.1 Não atenda as exigências do ato convocatório, em especial as exigências em relação ao produto/serviço exigido no T.R., contiver vícios insanáveis ou ilegalidades; 8.11.2 Esteja acima do valor unitário e total máximo aceitável orçado pela administração, mesmo após fase de lances/negociação, apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável; 8.11.3 Apresente preço excessivo, observado o disposto no item 8.11.2; 8.11.4... (CONTINUA)"
20/03/2024 - 10:24:01	Sistema	(CONT. 1) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, conforme disposto no art. 59, III, da Lei 14.133/21, ressalvada das hipóteses previstas nos itens 8.2.1, e 8.3.1." Dessa forma, além da disposição do edital, observa-se o art. 59, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, apresenta a seguinte proposição: "III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação.", portanto, a proposta apresentada no valor de R\$200,00 unitário condiz com um extremo sobrepreço em relação ao orçado pela administração, sendo R\$ 56,00. Portanto, neste embasamento legal desconsiderou-se a proposta apresentada. Vale ressaltar ainda, que a empresa não se enquadra nos requisitos de distância, devendo ela, em caso de habilitação, transportar o produto até o raio máximo indicado. Atenciosamente, Andreia dos Santos Alves Pregoeira Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Andreia dos Santos Alves  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
Thiago Lopes de Lana  
Apoio

